



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-03-2015
Jornal Paraná do Sul
Página 7A
Edição 2097
Ass. Responsável [Assinatura]

LEI Nº 1.214/15

Data 10.03.2015

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0023 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.070 - Manutenção do Programa PETI	A	Famílias Atendidas	Famílias	100	21.935,50

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.935,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300232.070000	Manutenção do Programa PETI	
3.3.90.30.00(1680)-935	Material de Consumo	R\$ 10.335,50
3.3.90.36.00(1681)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00(1682)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 7.600,00
TOTAL		R\$ 21.935,50

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	21.935,50
	TOTAL	21.935,50



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de março

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal